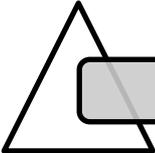


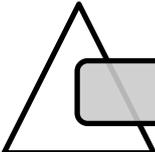


**PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10h.**



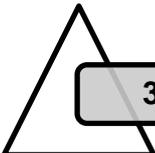
**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.



**2. EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



**3. ORDEM DO DIA**

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÃO EM PRIMEIRO TURNO.

ITEM 1. **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a nomenclatura do cargo de advogado, altera e acresce outros dispositivos à Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Geral do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 098/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem imóvel – parte da Rua Pindamonhangaba, com 505,00m², localizada no Loteamento Roling, perímetro urbano da cidade de Medianeira, pertencente ao patrimônio público municipal, conforme loteamento registrado na matrícula RI 11.303, do Cartório de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Registro de Imóveis da comarca de Medianeira.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 110/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022, bem como a abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 664,01 (seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 111/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei Municipal n.º 1.033/2022, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que denomina de “Rua Orestes Thomé” a Rua 17, localizada no Bairro Jardim Irene, entre a Avenida Osório Fellini e a Rua Wadis Dall’Oglio, nesta cidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que denomina de “Unidade Básica de Saúde Rubem Arnoldo Kuhne” a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida primo Tacca, n.º 561, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



## 4. ENCERRAMENTO

### 4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 15 de dezembro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário